

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 289, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 964

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na **Assessoria Especial do Gabinete da Presidência - ASGAP** o servidor **Emerson Pinto Barros**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição deste Poder através do Diário Oficial nº 591, de 04 de abril de 1997, página 7013, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês de março de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente